

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 15/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para locação de 18 (dezoito) veículos tipo Van, com 9 (nove) lugares (8 passageiros + 1 motorista), sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre e seguro total para atender às demandas do Programa Mãos Amigas, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 12/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação decorrente da Ata de Registro de Preço nº 24/2024 e respectivo contrato.

Protocolo: 24.018.236-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, n.º 400, Sala 08, Bairro Vila Cintra, CEP: 08.745-900 Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, representada por seus Representantes Legais, **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.780.526-XX, portador da Cédula de Identidade n.º MG.X5.923.XX SSP/MG, e **Paulo Roberto Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.607.376-XX, portador da Cédula de Identidade n.º MXX7861X SSP/MG, ambos residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material, com a renumeração do contrato celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, anteriormente identificado como Contrato n.º 14/2025, que passará a ser registrado como **Contrato n.º 15/2025**, em razão da identificação de duplicidade na numeração contratual atribuída no

exercício de 2025, mantendo-se inalterados os demais elementos contratuais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência de duplicidade, o Contrato nº 14/2025 – PREDUC, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. passa a ser renumerado para Contrato nº 15/2025 – PREDUC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e prazos originalmente pactuados.

3.2. Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e operacionais para fins de registro, controle e acompanhamento contratual.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno

Gestora

(assinado eletronicamente)

Claus Giovanni Andrade Marchiori

Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento01.2025aoContraton.15.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 05/11/2025 11:42 Local: PREDUC/SUPER, **Claus Giovanni Andrade Marchiori (XXX.233.819-XX)** em 05/11/2025 15:06 Local: FUN/MAOS, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/11/2025 20:32 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **24.018.236-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 05/11/2025 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: